

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

A FEBRAF - Federação Brasileira de Fomento Comercial é a entidade sindical de segundo grau, autorizada pelo Ministério do Trabalho desde 24 de fevereiro de 2014, Congrega os **SINFAC-AM, SINFAC-BA, SINFAC-DF, SINFAC-CE/RN/MA/PI, SINFAC-ES, SINDISFAC-MG, SINFAC-MS, SINFAC-MT, SINFAC-PE/PB/SE/AL, SINFAC-PR e SINFAC-RJ**, que por sua vez representam as empresas de Fomento Comercial, Securitizadoras, Consultorias Especializadas de Fundo de Recebíveis e Empresas Simples de Crédito (ESC).

Para o desenvolvimento de nossas atividades de representação e defesa dos interesses dos segmentos econômicos ligados ao Fomento Comercial, faz-se necessário solicitarmos uma **CONTRIBUIÇÃO ANUAL E VOLUNTÁRIA**, no valor de R\$ 310,70. Informamos que o boleto, com vencimento para 31/03/2024, será emitido em parceria com a plataforma IUGU. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, nos colocamos à disposição fone (61) 3327-8515 ou via e-mail [febraf@febraf.org.br](mailto:febraf@febraf.org.br).

Desde já agradecemos a sua compreensão e apoio, que serão de suma importância para assegurar o fortalecimento do sistema de Fomento Comercial. **Juntos somos mais fortes!**



**Luiz Napoleão da Silva Brito**  
Presidente da FEBRAF

FEBRAF – Federação Brasileira de Fomento Comercial  
Telefones: (61) 3327-8515 (61) 99817-0976 [febraf@febraf.org.br](mailto:febraf@febraf.org.br) – [www.febraf.org.br](http://www.febraf.org.br)

**OBS: Pedimos aos Contadores que repassem este boleto aos seus clientes.**